

EDITAL Nº 022/2022 – PROEG / UERN**DIVULGA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SiSU/UERN 2022 QUE OBTIVERAM REMANEJAMENTO PARA O SEMESTRE LETIVO 2022.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e administrativas, divulga os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2022 dos Cursos de Medicina (Campus Central), Pedagogia (Campus Central), Educação Física (Campus Central) e Química (Campus Central), que obtiveram remanejamento para o semestre letivo 2022.1.

1 - DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM O REMANEJAMENTO

1.1. Consta no **Anexo Único** deste Edital a relação dos candidatos dos Cursos de Medicina (Campus Central), Pedagogia (Campus Central), Educação Física (Campus Central) e Química (Campus Central) aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2022, com ingresso previsto para o semestre letivo 2022.2 - que solicitaram e obtiveram remanejamento para o semestre letivo 2022.1, na forma prevista no [Edital nº 015/2022 - PROEG](#).

2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. Os candidatos constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital com o resultado de **APROVADO** deverão matricular-se obrigatoriamente em, pelo menos, um componente curricular, no período letivo correspondente a sua admissão, sob pena de não consolidação do vínculo com a UERN.

2.2. As datas e os procedimentos para efetivação da Matrícula Curricular dos candidatos convocados para o primeiro e segundo semestres letivos de 2022 serão divulgados posteriormente por meio de edital publicado no portal da UERN (<http://www.uern.br>) e no endereço eletrônico do SiSU UERN (<http://www.uern.br/sisu>).

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2022.

3.3 – Os casos omissos serão decididos pela PROEG, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Mossoró, 29 de março de 2022.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

4. ANEXO

ANEXO ÚNICO – [DOS APROVADOS NO REMANEJAMENTO PARA O SEMESTRE 2022.1](#);